



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE Nº  
002/2021-GP**

Ato Declaratório de Estabilidade nº 002/2021-GP

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 002/2021 – CEAEP, assim como, a decisão do(a) Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) CLAUDEMIR GOMES DA COSTA, supervisor pedagógico, matrícula funcional nº 100205, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Passa e Fica/RN, 10 de junho de 2021.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210610085543 - Data/Hora Publicação: 10/06/2021 20:57:20

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, diante dos termos do Edital 002/2021, após exame dos documentos protocolados pela única proponente ISMS Instituto Social de Medicina da Saúde; Organização Social, inscrita no CNPJ: 11.062.290/0001-14, conforme relatório anexo nos autos, resolve DEFERIR qualificação como Organização Social no âmbito deste Município a entidade acima relacionada, na área da saúde.

Passa e Fica/RN, em 10 de junho de 2021.

Pedro Augusto Lisboa

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210610090026 - Data/Hora Publicação: 10/06/2021 21:02:49



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**